

COMISSÃO ELEITORAL QUADRIÊNIO 2025/2029 – CABE/PMDF

PROCESSO ELEITORAL 2025

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Às nove horas (09:00h), do dia vinte e dois de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/10/2025), reuniram-se na sede da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Distrito Federal, sito a Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Trecho 03 lotes 1470/1480 - Brasília Distrito Federal, CEP 71200-030, conforme Edital de Convocação de Eleições da Caixa Beneficente da PMDF (CABE), Quadriênio 2025/2029, publicado no site: www.cabepmdf.com.br, no dia 26 de setembro de 2025 e realizado chamamento no Instagram Oficial da CABE/PMDF, no link: <https://www.instagram.com/cabepmdf?igsh=MTdvdWZzMXgzMHdiYQ==>, no dia 29 de setembro de 2025, tendo como Presidente Reginaldo Alvino dos Santos - CEL RR PMDF e membros: Valdemir Gomes dos Santos - CEL REF PMDF, Edilon Paiva Torres - ST PMDF, Edson Gladistone Gonzaga de Lucena - ST PMDF e Marco Antônio da Silva - 1º SGT PMDF. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, Sr. Reginaldo Alvino dos Santos - CEL RR PMDF, que deu início aos trabalhos, passando-se à análise da pauta e foram deliberados acerca dos seguintes assuntos: Inicialmente foram analisados os **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**, entregues pelos respectivos candidatos a Presidente do Conselho de Administração da **CHAPA 01 - CABE PARA TODOS** e da **CHAPA 02 - CABE RENOVAÇÃO**, que ficaram pendentes conforme ficou registrado na **ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**, a fim de verificar se ambas as chapas preencheram os requisitos estipulados no artigo 3º, do **Edital de Convocação de Eleições - CABE/PMDF, quadriênio 2025/2029**. Em seguida, passou-se à fase do juízo de admissibilidade, por meio da conferência e análise dos documentos complementares e iniciais entregues pela **CHAPA 01 - CABE PARA TODOS**, cuja composição é a seguinte: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**: Presidente do Conselho de Administração - Cel RR Maria do Santo Costa Sousa; Vice-Presidente do

Conselho de Administração — MAJ RR Hélio José da Conceição; Diretor Administrativo/Projetos do Conselho de Administração - 1º SGT RR Silésia Helena Rodrigues; Diretor Financeiro do Conselho de Administração — 1º SGT Sidney do Nascimento Bernardes; Diretor Jurídico do Conselho de Administração — TC Paulo Eduardo Rodrigues Barbosa; Diretor de Benefícios do Conselho de Administração - 1º SGT Francisco Kleiton Fernandes Luna; Diretor de Assistência Social do Conselho de Administração - 1º TEN REF Julieta de Sousa Cruz Silva; Diretor de Comunicação Social do Conselho de Administração — Cel RR Antônio Carlos de Santana Freitas; Diretor de Tecnologia de Informação do Conselho de Administração - CB REF Wilson Venâncio Santana de Jesus; Primeiro Suplente do Conselho de Administração - 2º SGT REF Pedro Ribeiro Guimarães; Segundo Suplente do Conselho de Administração - Maj RR Júnior Cezar Camilo; Terceiro Suplente do Conselho de Administração - 2º SGT Fábio Alves dos Santos. CONSELHO FISCAL: Presidente - 1º SGT Cláudio Márcio Golberto Ferreira; Membro do Conselho Fiscal - Maj RR Valquíria Ludovico Vasconcelos da Mota; Membro do Conselho Fiscal - Cap RR Ney Almeida; Membro do Conselho Fiscal - ST Hélio de Farias Soares; Membro do Conselho Fiscal - CB REF Jaqueline Coelho de Souza; Primeiro Suplente do Conselho Fiscal - 1º SGT Sérgio Ricardo Rodrigues Ribeiro; Segundo Suplente do Conselho Fiscal - ST RR Alcydalla Ribeiro de Jesus. Ao analisar a documentação complementar apresentada pela **CHAPA 01 - CABE PARA TODOS**, foi verificado que a Chapa em análise, sanou os problemas apontados na **ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**, no sentido de que atendeu a exigência, uma vez que a Candidata a Presidente do Conselho de Administração CEL RR Maria do Santo Costa Sousa, apresentou a Declaração de Comprovação de Residência assinada pela própria Candidata, atestando que ela reside no endereço constante no referido comprovante de residência apresentado à Comissão Eleitoral. Com relação a irregularidade no comprovante do Diploma de Conclusão do Ensino Superior do Candidato 2º SGT Fábio Alves dos Santos, o qual não possuía a validação e registro no MEC, a Candidata a Presidente do Conselho de Administração CEL RR Maria do Santo Costa Sousa, apresentou novo Diploma, em nome do Candidato 2º SGT Fábio,

devidamente autenticado e no seu verso constando a validação e o registro no MEC. Diante da irregularidade da Candidata Maj RR Valquíria Ludovico Vasconcelos da Mota, em que o comprovante de residência apresentado à Comissão Eleitoral, não se encontrava em seu nome, a Candidata a Presidente do Conselho de Administração CEL RR Maria do Santo Costa Sousa, apresentou a Declaração de Comprovação de Residência assinado pela Candidata Maj RR Valquíria, atestando que ela reside no endereço constante no referido comprovante de residência apresentado à Comissão Eleitoral. Por meio da conferência e análise dos documentos iniciais e os documentos complementares apresentados, a Comissão Eleitoral verificou que no **"REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO E REGISTRO DA CHAPA 01 - CABE PARA TODOS"** (Conselho de Administração e Fiscal), a Chapa em análise cumpriu os requisitos para a sua admissibilidade no pleito eleitoral, conforme artigo 3º do Edital. Em seguida, a Comissão Eleitoral analisou a existência ou perfeição do Ato Constitutivo da **CHAPA 01 - CABE PARA TODOS**, verificando que ela cumpriu todas as fases necessárias à sua inserção no mundo jurídico e administrativo. Em sequência a Comissão passou a fase de verificação da validade dos Atos Constitutivos da **CHAPA 01 - CABE PARA TODOS**. Percebeu-se que foram observadas todas as exigências existentes no Edital de Convocação de Eleições da CABE. Após análises, a Comissão concluiu que todos os documentos apresentados estão de acordo com o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES CABE/PMDF, QUADRIÊNIO 2025/2029**, sendo deliberado pelos presentes de forma **UNÂNIME** pela **HOMOLOGAÇÃO e REGISTRO** da **CHAPA 01 - CABE PARA TODOS**, para concorrer às Eleições da Caixa Beneficente da PMDF (CABE), quadriênio 2025/2029. Em sequência, passou-se à fase do juízo de admissibilidade dos documentos complementares e iniciais entregues pela **CHAPA 02 - CABE RENOVAÇÃO**, cuja composição é a seguinte: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**: Presidente do Conselho de Administração — ST PMDF Geraldo Batista Alves de Sousa; Vice-Presidente do Conselho de Administração — 1º SGT PMDF João Leão da Silva Neto; Diretor Administrativo/Projetos do Conselho de Administração — ST PMDF Isaac Ananias da Silva; Diretor Financeiro do Conselho de Administração — ST RR Eduardo Januário Dias;

Diretor Jurídico do Conselho de Administração – TC PMDF Conceição Muniz Chagas de Andrade Saldanha; Diretor de Benefícios do Conselho de Administração – ST PMDF Vera Lúcia de Oliveira; Diretor de Assistência Social do Conselho de Administração, – ST PMDF Domingos Batista Ramos; Diretor de Comunicação Social do Conselho de Administração; SD REF Kendel Rochael de Freitas; Diretor de Tecnologia de Informação do Conselho de Administração – 2º Ten REF Nelson Rodrigues Ramos; Primeiro Suplente do Conselho de Administração 2º Ten PMDF Jorge Luiz da Silva; Segundo Suplente do Conselho de Administração – ST PMDF Cezar Gonçalves de Moura; Terceiro Suplente do Conselho de Administração – ST PMDF Ademar Barros Alves. **CONSELHO FISCAL:** Presidente – Cap PMDF Vanderley Almeida Bandeira; Membro do Conselho Fiscal – ST PMDF Deives Bernardo; Membro do Conselho Fiscal – 1º SGT PMDF Cleiton Teixeira Mendonça; Membro do Conselho Fiscal – TC PMDF Leandro Rodrigues Doroteu; Membro do Conselho Fiscal – Sd RR Carlos Raul Pinto Gonzales; Primeiro Suplente do Conselho Fiscal – 1º SGT PMDF Edson de Rosse Souza; Segundo Suplente do Conselho Fiscal – 1º SGT RR Walter Eunides de Alkimim. Ao analisar a documentação complementar apresentada pela **CHAPA 02 - CABE RENOVAÇÃO**, foi verificado que a Chapa em análise, sanou os problemas apontados na **ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**, no sentido de que a irregularidade em relação à composição inicial do Conselho de Administração, a **CHAPA 02 - CABE RENOVAÇÃO** atendeu o que preceitua o Art. 16, parágrafo primeiro, alínea “d” do Estatuto Social da CABE e Art. 30, inciso IV, do Regimento Interno da CABE, sendo que o Candidato a Presidente do Conselho de Administração – ST PMDF Geraldo Batista Alves de Sousa, substituiu o Diretor de Comunicação Social do Conselho de Administração, o 2º SGT PMDF Marqsuel Matias Vale, vindo a colocar em seu lugar o SD REF Kendel Rochael de Freitas, apresentando toda a documentação exigida no artigo 3º, do **Edital de Convocação de Eleições**, referente ao SD REF Kendel. Por sua vez, com relação à irregularidade referente à Declaração de Nada Consta expedida pela CABE, em que consta que à regularização dos débitos existentes em nome do Candidato ao cargo de Segundo Suplente do Conselho Fiscal, o ST PMDF Flávio Silva



de Oliveira, constava que o pagamento dos débitos foi efetuado no dia 01 de outubro de 2025, contrariando o disposto no § 1º, do artigo 3º, do **Edital de Convocação de Eleições**, uma vez que a quitação deveria ter sido realizada até a data da publicação do Edital (26/09/2025), sendo que o Candidato ST PMDF Flávio não preencheu os requisitos para concorrer a cargos eletivos, de acordo com o Art. 4º, inciso VI, **Edital de Convocação de Eleições** c/c o Art. 13, parágrafo único e Art. 61, inciso II, do Estatuto Social da CABE e Art. 80, parágrafo único e Art. 112, inciso II, do Regimento Interno da CABE, o Candidato a Presidente do Conselho de Administração – ST PMDF Geraldo Batista Alves de Sousa, substituiu o Segundo Suplente do Conselho Fiscal – ST PMDF Flávio Silva de Oliveira, vindo a colocar em seu lugar o 1º SGT RR Walter Eunides de Alkimim, apresentando toda a documentação exigida no artigo 3º, do **Edital de Convocação de Eleições**, referente ao 1º SGT RR Alkimim. Diante da irregularidade do Candidato TC PMDF Leandro Rodrigues Doroteu, em que o comprovante de residência apresentado à Comissão Eleitoral não constava nenhum nome de pessoa ou empresa, o Candidato a Presidente do Conselho de Administração ST PMDF Geraldo Batista Alves de Sousa, apresentou novo comprovante de residência, no qual consta o nome e endereço do Candidato TC PMDF Doroteu. Por meio da conferência e análise dos documentos iniciais e os documentos complementares apresentados, a Comissão Eleitoral verificou que no "**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO E REGISTRO DA CHAPA 02 - CABE RENOVAÇÃO**" (**Conselho de Administração e Fiscal**), a Chapa em análise cumpriu os requisitos para a sua admissibilidade no pleito eleitoral, conforme artigo 3º do Edital. Em seguida, a Comissão Eleitoral analisou a existência ou perfeição do Ato Constitutivo da **CHAPA 02 - CABE RENOVAÇÃO**, verificando que ela cumpriu todas as fases necessárias à sua inserção no mundo jurídico e administrativo. Em sequência a Comissão passou a fase de verificação da validade dos Atos Constitutivos da **CHAPA 02 - CABE RENOVAÇÃO**. Percebeu-se que foram observadas todas as exigências existentes no Edital de Convocação de Eleições da CABE. Após análises, a Comissão concluiu que todos os documentos apresentados estão de acordo com o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES CABE/PMDF, QUADRIÊNIO 2025/2029**, sendo deliberado pelos presentes

de forma **UNÂNIME** pela **HOMOLOGAÇÃO** e **REGISTRO** da **CHAPA 02 - CABE RENOVAÇÃO**, para concorrer às Eleições da Caixa Beneficente da PMDF (CABE), quadriênio 2025/2029. Assim, de acordo com o artigo 5º do Edital – "Da Homologação", foi elaborado o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DA CHAPA 01 – CABE PARA TODOS** e o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DA CHAPA 02 – CABE RENOVAÇÃO**, para concorrerem às Eleições da Caixa Beneficente da PMDF (CABE), quadriênio 2025/2029, sendo que a presente ATA será publicada no site da CABE, conforme previsão do § 8º, do artigo 10 do Edital. E nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às dez horas e trinta minutos (10h30min), deste mesmo dia, que para constar, eu, MARCO ANTÔNIO DA SILVA, 1º SGT RR PMDF, membro da Comissão, lavrei a presente Ata, composta por 06 (seis) folhas, que após lida e aprovada, segue assinada pelo presidente e pelos membros da Comissão Eleitoral.


REGINALDO ALVINO DOS SANTOS – CEL RR PMDF

Presidente da Comissão Eleitoral


VALDEMIR GOMES DOS SANTOS – CEL REF PMDF

Membro


EDILON PAIVA TORRES – ST RR PMDF

Membro


EDSON GLADISTONE GONZAGA DE LUCENA – ST RR PMDF

Membro


MARCO ANTÔNIO DA SILVA – 1º SGT RR PMDF

Membro